



LEI Nº 2796 de 23 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a denominação da Rua 6 do Bairro Residencial Central Park, Monte Mor – SP, e dá outras providências.

(Autoria: Vereadora Valdirene Joandsin Silva).

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente “Rua Nair Pacheco Lisboa” a Rua 6 do Residencial Central Park, Monte Mor, SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 23 de fevereiro de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Secretário Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana